

Agência de
Fomento de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO
PRESIDÊNCIA

PROCESSO: 202200059000416

INTERESSADO: AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Assunto: Homologação.

DESPACHO Nº 577/2022 - GOIASFOMENTO/PRESI-17155

O Diretor-Presidente da Agência de Fomento de Goiás S/A, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social desta Agência, e tendo em vista as justificativas e fundamentações exaradas no Parecer 224 (000032497934) e Despacho 453 (000032580728), exarados pela Gerência Jurídica - GEJUD e pela Gerência de Licitação e Contratos - GELIC, respectivamente, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do edital de convocação para venda direta de imóveis, sendo: **01) LOTE Nº 30 – Goianésia–GO:** Lote 01 da quadra 08, situado na cidade de Goianésia-Go, com a área de 362,33m², tendo 16,50 metros de frente pela Rua da Pêra, dividindo-se: nos fundos por 20,39 metros com terras de João Marques Simão; do lado direito por 22,77 metros com o lote 02, do lado esquerdo por 12,87 metros com a Rua 15 e, chanfrado de 3,54 metros, sob a matrícula nº 13.019, no registrado no Cartório Altamir Mendonça, Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Goiânia, que foi vendido para a Empresa **SEMEENTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 30.722.226/0001-67, no valor global de R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais), sendo que o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) já foi pago no dia 04 de agosto de 2022 (000032433035), por meio de transferência bancária entre Contas da Caixa - TEV, e o restante, no valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), serão pagos em 60 (sessenta parcelas).**

Restituam-se os autos à Gerência de Licitação e Contratos - GELIC para providências subsecutivas.

PRESIDÊNCIA DO (A) AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO, ao(s) 10 dia(s) do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES JOSE DO CARMO, Presidente**, em 10/08/2022, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032584756** e o código CRC **6B2A60AB**.



PRESIDÊNCIA

AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - 62.



Referência: Processo nº 202200059000416

SEI 000032584756